



Valide aqui a certidão.

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA	FOLHA
895	1

Bauru, 11 de maio de 1976

IMÓVEL: UM TERRENO, correspondente a uma parte do lote nº 2, da quadra 5, da Vila Galvão, nesta cidade, 1ª subdistrito, município, comarca e 1ª. Circunscrição de Bauru, com frente para a rua Professor Francisco Antunes, quarteirão 2, lado par, distante 12,50 metros da rua Jorge Pimentel, medindo 12,60 metros de frente para a citada via pública, 29,55 metros de um lado, dividindo com João Lankoski; 23,40 metros de outro lado, dividindo com Evaristo e Orlando Perini e 11,00 metros nos fundos, dividindo com José Oliveira Souza, ou sucessores desses confrontantes.

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO DE LIMA OLIVEIRA, comerciante, e sua mulher ALAYSA CASTRO DE LIMA OLIVEIRA, de habilitações domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados em Santos.

T.A. nº 14.735, deste Cartório.

O escrevente designado,

migv. *Nestor de Carvalho Leme Filho*

R.1/895, em 11 de maio de 1976.

Por escritura de venda e compra de 11 de novembro de 1975, das notas do 1º Cartório de Bauru, GIOVANI BOSIO, brasileiro, casado, aposentado, domiciliado e residente nesta cidade, CPF. nº 266.665.538, adquiriu, ao ESPOLIO DE ALAYSA CASTRO DE LIMA OLIVEIRA, autorizado por Alvará Judicial transcrito no título e representado por Francisco de Lima Oliveira, acima nomeado e qualificado, - pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) o imóvel objeto da matrícula retro.

O escrevente designado,

migv. *Nestor de Carvalho Leme Filho*

Av.2/895, em 30 de junho de 1981.

Em petição firmada em Bauru, aos 30 de junho de 1981, acompanhada por Certidão nº 1764/81, expedida pela P. Municipal de Bauru, aos 30.06.81, se verifica que Giovanni Bosio, fêz construir no terreno supra matriculado, um predio residencial, de alvenaria de tijolos, térreo, contendo os seguintes cômodos: 1 área, 1 sala, 1 hall de distribuição, 1 banheiro w.c., 2 dormitórios, 1 cozinha e nos fundos do terreno uma edícula contendo 1 despejo, 1 lavanderia, 1 hall e 1 w.c. Após a sua conclusão, mediante o processo de Habite-se nº 9.952/76, o mesmo recebeu o nº 2-68, pela rua Professor Francisco Antunes; Posteriormente, o mesmo Giovanni Bosio, conforme processo nº 10.132/81, efetuou, no citado predio, uma ampliação de tijolos, tendo sido efetuado: ampliação da área e transformação da mesma em abrigo para autos, e construção de 1 área de serviço, passando o predio a conter os seguintes cômodos: 1 abrigo para autos, 1 sala, 1 hall de distribuição, 1 banheiro w.c., 2 dormitórios, 1 cozinha, 1 área de serviço e uma edícula contendo: 1 despejo, 1 lavanderia, 1 hall e 1 w.c.

A escrevente designada, *Alphinete*

Emols:c\$ 1.000,00;Est:c\$ 200,00;Apos:c\$ 150,00;Rec.18.461. migv.

segue...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZQ9E-8Z383-4EQBR-ANVVF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
895

FOLHA
02

Bauru, 02 de agosto de 1983.

Por instrumento particular (cédula), firmado aos 26 de julho de 1.983, - foi cancelada a Cédula Hipotecária Integral nº 425.8107/184, série 07, - objeto da Av.5/895.

A escrevente designada *agente*
Emols.cr\$2.800,00; Est.cr\$560,00; Apos.cr\$560,00; Rec.nº 30.202.
np.

Av.7/895 em 02 de Agosto de 1.983.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Bauru aos 26 de julho de 1.983, se verifica que foi cancelada a hipoteca objeto do R.4/895.

A escrevente designada *agente*
Emols.cr\$2.800,00; Est.cr\$560,00; Apos.cr\$560,00; Rec.nº 30.202.
np.

R.8/895 em 02 de Agosto de 1.983.

Pelo instrumento particular objeto da Av.7/895, GERALDINO FOGAÇA DE ALMEIDA e sua mulher CATHARINA APPARECIDA DE ALMEIDA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele eletricitário, portador do RG nº 4.262.218-sp, ela do lar, portadora do RG.nº 12.173.288-sp, portadores do CPF. em conjunto nº 162.618.368-68, residentes e domiciliados na Rua Azarias Leite, nº 11-60, centro, na cidade de Bauru, adquiriram a LOURENÇO FELISBERTO DE ANDRADE e sua mulher APARECIDA BENATI DE ANDRADE, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele eletricitário, portador do RG.nº 2.530.408-sp ela do lar, portadora do RG.nº 5.512.114-sp, portadores do CPF.conjugal nº 073.260.768-04, residentes e domiciliados na Rua Professor Francisco Antunes, nº 2-68, Vila Galvão, na cidade, de Bauru, pelo preço de cr\$ 7.869.141,33 (sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e hum cruzeiros e trinta e três centavos), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente designada *agente*
Emols.cr\$38.598,00; Est.cr\$7.720,00; Apos.cr\$7.720,00; Rec.nº 30.202.
np.

R.9/895 em 02 de Agosto de 1.983.

Pelo instrumento particular objeto do R.8/895, GERALDINO FOGAÇA DE ALMEIDA e sua mulher CATHARINA APPARECIDA DE ALMEIDA, acima qualificados, constituíram-se devedores à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede na Capital do Estado, à Rua XV de Novembro, 111, inscrita no CGCMF.. sob nº 43.073.394/0001-10, da importância de cr\$7.869.141,33 (sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e hum cruzeiros e trinta e três centavos), equivalente a 1.727,94355 UPC, pagável em 228, prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª prestação em 26 de Agosto de 1.983, sendo o valor da 1ª. de cr\$ 103.481,41, dando em garantia

s. verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZQ9E-8Z383-4EQBR-ANVVF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA
895

FOLHA
02
verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZQ9E-8Z383-4EQBR-ANVVF>

do pagamento, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, Taxa de Juros:- Nominal: 10%a.a.; Avaliação da Garantia:-- cr\$ 11.172.415,52.

A escrevente designada, *aphecante*
Emols.cr\$38.598,00; Est. cr\$7.720,00; Apos.cr\$7.720,00; Rec.nº 30.202. np.

.....

Av.10/895, em 20 de agosto de 1.992.
Em petição firmada em Bauru aos 05 de agosto de 1.992, acompanhada por documentos comprobatórios requereu Osamu Sakakibara ficasse cosntando -- por averbação nesta matrícula que, Caixa Econômica do Estado de São Paulo passou a denominar-se "NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO".

A escrevente autorizada, *aphecante*
Emols.Cr\$3.499,00; Est. Cr\$944,73; Apos. Cr\$699,80; rec.23.558. MHFVP. (r).

.....

Av.11/895, em 20 de agosto de 1.992.
Por instrumento particular de liberação de hipoteca, firmado em Bauru - aos 06 de agosto de 1.991, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.9/895. A escrevente autorizada, *aphecante*
Emols.Cr\$6.250,00; Est. Cr\$1.687,50; Apos. Cr\$1.250,00; rec.23.558. MHFVP. (r).

.....

R.12/895, em 20 de agosto de 1.992.
Por escritura de venda e compra, lavrada aos 30 de julho de 1.992, nas notas do 1º Cartório de Bauru, OSAMU SAKAKIBARA, comerciante, RG.nº5.474 090-SSP-SP., CPF.nº134.135.368/15, casado no regime da comunhão univer - sal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com Tirroko Igarashi-Sakakibara, do lar, RG.nº12.744.278-SSP-SP., e CPF.nº 105.171.248/31, bra - sileiros, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto, SP., na rua Joaquim Pinheiro de Castro nº 1.320, adquiriu a GERALDINO FO GAÇA DE ALMEIDA e sua mulher CATHARINA APPARECIDA DE ALMEIDA, brasilei - ros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Aza -- rias leite nº 11-60, portadores do CPF.nº 162.618.368/68, ele eletricitá - rio, RG.nº4.262.218-SSP-SP., ela do lar, RG.nº 12.173.288-SSP-SP., pelo - preço de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. - PMB. 3/72/2.

A escrevente autorizada, *aphecante*
Emols.Cr\$143.941,10; Est. cr\$38.864,09; Apos. Cr\$28.788,22; rec.23.558. MHFVP. (r).

.....

segue fls. 03 ...

Mod. 1

SBO 090 04/06

Página: 0004/0008



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.**Livro Nº 2 - Registro Geral**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULOMATRÍCULA
895FOLHA
03

Bauru, 27 de setembro de 2001

Av.13/895, em 27 de setembro de 2.001.
Em petição firmada em Bauru-SP., aos 25 de setembro de 2.001,
acompanhada por cópia xerográfica do CPF, de OSAMU SAKAKIBARA,
a fim de constar sua numeração correta como sendo o nº
138.135.368-15.

A escrevente autorizada,
Emols: R\$ 6,47; Est: R\$ 2,07; Apos: R\$ 1,29.
MNGH/V (Mic.170688)

R.14/895, em 27 de setembro de 2.001.
Por escritura de venda e compra, lavrada aos 11 de setembro de
2.001, no 3º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Tí-
tulos de Bauru-SP., CÉLIA BELUCA LENHARO, brasileira, viúva,
do lar, RGNO 27.631.396-3-SSP/SP., CICON 120.135.908-22, resi-
dente e domiciliada nesta cidade, na rua Aviador Gomes Ribei-
ro, nº 36-46, adquiriu à OSAMU SAKAKIBARA, do comércio, RGNO
5.474.090-SSP/SP., CICON 138.135.368-15 e sua mulher TIRROKO
IGARASHI SAKAKIBARA, cabelereira, RGNO 12.744.278-SSP/SP.,
CICON 105.171.248-31, ambos brasileiros, casados pelo regime
de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residen-
tes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto-SP., na
Rua Afonso Guimarães Junior, nº 7-61, pelo preço de R\$
15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), o imóvel objeto
desta matrícula.

A escrevente autorizada,
Emols: R\$ 243,42; Est: R\$ 77,89; Apos: R\$ 48,68.
MNGH/V (Mic.170688)

Av.15/895, em 19 de outubro de 2011.

Por autorização inserida na escritura a seguir registrada, procede-se a presente
para constar o falecimento de Célia Beluca Lenharo, ocorrido em Bauru, aos
2/7/2011, conforme comprova a certidão de óbito expedida em 5/7/2011, pelo
Oficial do Primeiro Registro Civil local, extraída do termo 62.747, lavrado à folha
6 do livro C-154.

A escrevente autorizada,
Emols. R\$ 10,91; Est. R\$ 3,10; Apos. R\$ 2,30; RC. R\$ 0,57; TJ. R\$ 0,57.
gs Protocolo/microfilme 253.700, de 11/10/2011.

R.16/895, em 19 de outubro de 2011.

Por escritura de inventário e partilha do Espólio de Célia Beluca Lenharo, lavrada
em 14/9/2011, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de

SEGUE VERSO...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZQ9E-8Z383-4EQBR-ANVVF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Página: 0005/0008

Valide aqui
a certidão.

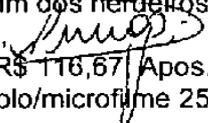
MATRÍCULA

895

FOLHA

03

verso

Bauru (livro 817, páginas 289/294), foi partilhado aos herdeiros filhos: **MARIA ANTONIA LENHARO MALDONADO**, do lar, RG 11.225.440-8-SSP/SP, CPF 959.437.308-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 6/7/1984, com Sérgio Henrique Maldonado, autônomo, RG 10.180.938-4-SSP/SP, CPF 001.933.868-00, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Abolição 3-25; **MARIA CÉLIA LENHARO**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, RG 15.245.724-0-SSP/SP, CPF 032.346.438-65, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Professor Francisco Antunes, 2-68; **MARIA ELVIRA LENHARO**, brasileira, viúva, funcionária pública municipal, RG 18.032.968-6-SSP/SP, CPF 096.141.638-60, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Pernambuco, 11-29; **MARIZA MARIA LENHARO**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 6.471.414-7-SSP/SP, CPF 947.106.788-04, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Professor Francisco Antunes, 2-68; e **HAROLDO JOSÉ LENHARO**, vendedor, RG 11.854.649-1-SSP/SP, CPF 008.297.218-43, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 22/7/1989, com Margarete Cornelsen Lenharo, do lar, RG 19.804.854-3-SSP/SP, CPF 129.880.458-28, brasileiros, domiciliados e residentes em São Paulo, SP, na Rua Bica, 410, apartamento 152-A, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$49.016,82, na proporção de vinte por cento (20%) para cada um dos herdeiros filhos. Valor venal (2011): R\$49.016,82. A escrevente autorizada,  Emols. R\$ 410,49; Est. R\$ 116,67; Apos. R\$ 86,42; RC. R\$ 21,61; TJ. R\$ 21,61. gs Protocolo/microfilme 253.700, de 11/10/2011.

Av. 17/895, em 23 de agosto de 2022.

Por certidão expedida em 23/8/2022, pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), emitida por Geisa Menani Silva Reghini, com protocolo de penhora online sob nº PH000431514, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 00538007120095150005, tendo como exequente Deise Joice Feliciano Gonçalves, CPF 379.849.898-93, e executada Mariza Maria Lenharo, CPF 947.106.788-04, foi determinada, em 19/9/2016, a penhora da parte ideal correspondente a vinte por cento (20%) do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Mariza Maria Lenharo, tendo sido a mesma nomeada como depositária do bem. Valor da causa: R\$40.192,83.

continua na ficha nº 04

MOD 1

Página: 0006/0008

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZQ9E-8Z383-4EQBR-ANVVF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
895

FOLHA
04

Bauru, **23** de **Agosto** de **2022**

[Handwritten Signature]
Gedenilza Maria-Teixeira Góes de Souza
oficiala substituta

[Handwritten Signature]
Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002. Selo digital nº 1115343E10000000428831228.
gs Protocolo/microfilme 375.175 de 23/8/2022.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZQ9E-8Z383-4EQBR-ANVVF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Página: 0007/0008

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão composta de **8 página(s)**, foi extraída em inteiro teor nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 da matrícula **895**, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. **Bauru, 29 de agosto de 2022. 16:40:41 Hs.**

ASSINADO DIGITALMENTE POR CLAUDIO AUGUSTO GAZETO

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
Ipesp.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Trib. Just....	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00
Prazo de validade, para fins notariais e registrais, de 30 dias		

Certidão de ato praticado protocolo nº: 375175

Controle:



826128

Página: 0008/0008



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343E10000000428832226



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZQ9E-8Z383-4EQBR-ANVVF>

